



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A   N º 220/2008**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite3/2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

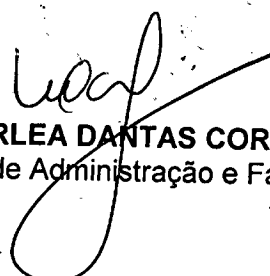
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 3/2008, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza na unidades de saúde., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

| Nome do Fornecedor                      | CNPJ                      | Valor            | Valor por Extenso                                |
|-----------------------------------------|---------------------------|------------------|--------------------------------------------------|
| M. <b>BRASSANINI</b><br><b>SERVIÇOS</b> | <b>09.339.662/0001-65</b> | <b>58.400,00</b> | <b>cinquenta e oito mil e quatrocentos reais</b> |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de Março de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 25 março / 2008

DE N.º 0239

UMUARAMA, 25 / 03 / 2008

09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO